



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 17/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 146/2020 que "Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção da COVID-19, suspensão imediata dos serviços e comércios classificados como não essenciais, medidas administrativas e dá outras providências",
RESOLVE:

Art. 1º – As reuniões ordinárias desta Casa Legislativa que ocorrem na 1ª e 3ª terça-feira de cada mês terão início às 11h durante o período de Pandemia de COVID-19.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas, tendo em vista a situação epidemiológica do Município de Capitão Enéas.

Art. 3º - Fica mantido o teor da Portaria nº 16/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de junho de 2020.

Danilo Ramos de Oliveira
Presidente da Câmara